

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9468296/2025 - (INF. 5030.00), DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajajaras, nº. 1.707, CEP: 30.180-099, Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep 0472, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, 2277, bairro Savassi, CEP 30.160-019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente de Relacionamento com Clientes, **CLAUDIA REGINA SALGUEIRO MARQUES** e pelo Superintendente de Produtos e Padrões, **ALEXANDRE DIEGUEZ MESQUITA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, resultante do processo de dispensa de licitação, amparado e fundamentado no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações e pela legislação aplicável, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas por si e sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1** Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2026 e término em 25/05/2027.
- 1.2** Reajustar o preço dos serviços continuados em 4,26 % (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, referente a dezembro de 2025, conforme item 6.1 da Cláusula 6ª – Do Reajuste do contrato original.
- 1.3** Alterar o item 4.1 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais)** para o período de sua vigência. Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: 1441 03 092 726 4150 0001 339040.03.0.10.1. do orçamento em vigor, da Lei nº. 25.698/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

3.1 O item 4.1 da Cláusula 4ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE - do contrato original, passam a ter a seguinte redação.

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), conforme detalhamento abaixo:

Serviço: Acesso a Solução MG-Ouv					
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Manifestação registrada no mês	UN	4,41	1.000	4.410,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (Valor mensal X 12 meses)					52.920,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

4.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 26/05/2026 com término em 25/05/2027, conforme previsto na cláusula oitava do termo de contrato e no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, não sendo admitida a forma tácita.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE publicará o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAUDIA REGINA SALGUEIRO MARQUES
Gerente de Relacionamento com Clientes
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ALEXANDRE DIEGUEZ MESQUITA
Superintendente de Produtos e Padrões
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Dieguez Mesquita, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Salgueiro Marques, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 10/04/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0779067** e o código CRC **40625150**.

9990000001.002843/2025-93

0779067v5



do dia 09 de abril de 2026 e durante todo o dia 10 de abril de 2026.

Art. 2º - Os atendimentos considerados urgentes serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota, por meio dos canais institucionais dos Defensores e Defensoras Públicas, no horário regular de expediente.

§1º - A entrega de documentos, quando necessária, deverá ocorrer exclusivamente por meio digital, ressalvadas situações excepcionais a serem analisadas pelo membro responsável.

§2º - O acolhimento presencial e a prestação de informações ao público ficarão suspensos no período mencionado.

Art. 3º - Os casos omissos, excepcionais ou dúvidas serão dirimidos pela Coordenação Local, pela Defensoria Pública-Geral e pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 07 de abril de 2026.

Leonardo César Matheus

Madep: 0634

Coordenador Regional

EDITAIS E AVISOS

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, no uso da competência estabelecida pela Resolução nº 2343/2024 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 1441003 000040/2026, com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação por Inexigibilidade de Licitação, contratação do Seminário “A Força dos Laços 2”, por meio do Instituto Geração Amanhã – CNPJ nº 27.465.909/0001-71, que deverá ser realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2026, no horário das 8h às 18h, em formato presencial em Belo Horizonte/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Valor Global: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE – ASSPROM. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9460771/2025. OBJETO: Prorrogação no prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 30/04/2026 término em 29/04/2027. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.250.750,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339037.02.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos Signatários: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela contratante José Edgard Penna Amorim Pereira, Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles, pela contratada. Belo Horizonte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9468296/2025- (INF. 5030.00). OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2026 e término em 25/05/2027; Reajustar o preço dos serviços continuados em 4,26 % (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, referente a dezembro de 2025, conforme item 6.1 da



Cláusula 6ª – Do Reajuste do contrato original; Alterar o item 4.1 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339040.03.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos Signatários: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela contratante Claudia Regina Salgueiro Marques e Alexandre Dieguez Mesquita, pela contratada. Belo Horizonte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ADELICE ANTUNES DANTAS E ESPÓLIO DE OSCAR BARBOSA DANTAS. Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 9044966/2015 de locação de imóvel na Comarca de SÃO JOÃO DA PONTE/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 12/05/2026 e término em 11/05/2027 e alterar a cláusula referente à proteção de dados. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$40.120,08 (quarenta mil cento e vinte reais e oito centavos). VALOR MENSAL: R\$3.343,34 (três mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral pela Locatária, e Alisson Antunes Dantas, locador.

DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE FORMIGA/MG

EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4553/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Formiga, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes De Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE VARGINHA/MG

EDITAL 02/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4554/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Varginha, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE ARAÇUAÍ/MG

EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO